



DIREITOS FEMININOS

# Proteção da mulher exige mais defensores públicos

Advertência é da vice-presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, Kelviane Barros. Ao *CB.Poder*, ela lamenta que haja profissionais em apenas metade das comarcas do país. Isso faz atendimento às demandas ficar longe do ideal

» RAFAELA BONFIM\*

Ampliar o número de defensores públicos é fundamental para enfrentar, eficientemente, a violência contra mulheres no país. A advertência é de Kelviane Barros, vice-presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), entrevistada da edição de ontem do *CB.Poder* — uma parceria do **Correio Braziliense** com a TV Brasília. Na conversa com as jornalistas Mariana Niederauer e Mila Ferreira, ela lembrou que a Constituição prevê atendimento em todas as unidades jurisdicionais, meta que ainda não foi alcançada.

“Hoje temos defensores titulares em cerca de 52% das comarcas brasileiras. Mesmo considerando as atuações acumuladas, o número ainda está distante do ideal”, disse. Segundo Kelviane, estudos apontam que o país deveria contar com um defensor para cada 15 mil habitantes. A média atual gira em torno de um profissional para 23 mil pessoas.

Para Kelviane, o fortalecimento da estrutura da Defensoria Pública é essencial para ampliar a proteção a grupos vulneráveis. “Atendemos mulheres vítimas de violência, idosos, crianças, pessoas em situação de rua e diversos outros públicos. Quanto maior a presença da Defensoria, maior será o acesso da população à Justiça”, salientou.

A vice-presidente da Anadep destacou que as mulheres procuram a instituição em busca de orientação jurídica a fim de tratar, sobretudo, de temas relacionados a família, regularização de moradia e direitos envolvendo filhos. Mas também há grande demanda ligada a episódios de violência doméstica.

“Temos núcleos especializados em defesa das mulheres dentro das defensorias estaduais, que atuam tanto nas demandas cíveis — como questões familiares e de moradia — quanto no atendimento a vítimas de violência”, afirmou. Segundo Kelviane, esses grupos

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Segundo Kelviane, o Brasil deveria ter a média de um defensor público para 15 mil habitantes. A relação, hoje, é de um para 23 mil pessoas

COM APOIO:



trabalham articulados com outros órgãos públicos e entidades para garantir proteção jurídica e encaminhamento adequado.

## Realidade da vítima

Ela explicou que o atendimento busca, principalmente, compreender toda a realidade da vítima. “Raramente a violência contra

a mulher aparece de forma isolada. Normalmente existe um contexto mais amplo, que envolve dependência financeira, conflitos familiares e situações que também atingem filhos ou outros integrantes da família”, explicou.

Nesses casos, a Defensoria Pública pode atuar em diferentes frentes, desde a solicitação de medidas protetivas até a abertura de processos judiciais. “Fazemos representações criminais, pedimos medidas protetivas e, também, buscamos soluções na área civil, como guarda, alimentos ou divórcio, para que a mulher tenha condições de sair daquela situação”, disse.

Kelviane salientou que o acesso ao atendimento não depende, necessariamente, de uma denúncia prévia à polícia. “A urgência não escolhe momento. A

mulher pode procurar diretamente uma delegacia ou ir à Defensoria Pública, onde vamos identificar qual é o instrumento jurídico mais adequado para garantir proteção imediata”, frisou.

A Defensoria Pública também realiza ações itinerantes para alcançar populações em regiões mais afastadas. Segundo Kelviane, unidades móveis percorrem bairros e municípios que não têm estrutura permanente do sistema de Justiça.

“Quando não existe uma sede própria, as defensorias levam atendimento até essas comunidades. Esse trabalho ocorre ao longo do ano inteiro, mas, no mês de março, há mobilizações específicas voltadas à orientação e ao acolhimento de mulheres”, lembrou.

\* **Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi**

## » Três meninas esfaqueadas

Um adolescente de 14 anos esfaqueou, ontem, três meninas numa escola em Barreiros, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. O agressor foi apreendido por ato infracional análogo a tentativa de homicídio. O caso aconteceu na Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Cristiano Barbosa e Silva por volta das 7h30. As duas vítimas foram levadas para o Hospital Municipal Jailton Messias de Souza Albuquerque e não correm risco de morte. A terceira menina não precisou ser hospitalizada.

## VIOLÊNCIA

# “Orelha”: delegado é investigado

O Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC) instaurou um inquérito civil para investigar a conduta do ex-delegado-geral do Estado Ulisses Gabriel no caso do cão “Orelha”, o cachorro comunitário de Florianópolis que morreu após ser, supostamente, agredido na Praia Brava no início de janeiro. O caso gerou comoção nacional e levou manifestantes às ruas de várias capitais para protestar contra os maus-tratos a animais.

O inquérito também recai sobre as investigações do caso do cão “Caramelo”, que também teria sido agredido por um grupo de adolescentes na mesma praia, em janeiro deste ano. Na ocasião, o animal não morreu e foi adotado pelo ex-delegado-geral. Gabriel deixou a função à frente da Polícia Civil de Santa Catarina no final de fevereiro para lançar a pré-candidatura a deputado estadual.

Em nota, o MP-SC explicou que, inicialmente, instaurou um procedimento preparatório a partir de uma série de denúncias que a promotoria recebeu “contra a conduta do delegado-geral no caso dos cães da Praia

Brava para avaliar a necessidade de instauração de inquérito civil”. Contudo, diz o Ministério Público, após fazer análise jurídica sobre o material recebido, a promotoria “evoluiu o procedimento preparatório (PP) para um inquérito civil”. “Agora, o delegado tem 15 dias para apresentar manifestação sobre todo o material reunido e sobre as considerações jurídicas feitas”, afirmam os promotores, em nota. O prazo começou a contar a partir da sexta-feira passada.

O Ministério Público foi questionado sobre quais condutas estão sendo investigadas, mas não deu retorno até o fechamento desta edição. A defesa de Ulisses Gabriel, no entanto, afirma que o ex-delegado-geral não praticou abuso de autoridade, violação de sigilo funcional ou ato de improbidade administrativa.

A Polícia Civil e o próprio ex-delegado chegaram a afirmar que “Orelha” foi morto após ser agredido por um grupo de adolescentes em janeiro deste ano. Com o decorrer das investigações, porém, esta versão inicial passou a apresentar inconsistências.

Laudos iniciais apontavam que

o cachorro teria sido agredido na cabeça por um grupo de jovens e morrido horas depois. Já o relatório final das investigações apontou que só um menor de idade teria sido o responsável pelos maus-tratos. A polícia chegou a pedir a internação do jovem.

## Exumação

A 10ª Promotoria de Justiça de Florianópolis recebeu da polícia a conclusão das investigações, mas apontou para a necessidade de maiores esclarecimentos sobre o caso. Foi pedida a exumação do corpo do cão comunitário, autorizada pela Justiça.

O novo laudo pericial não identificou fraturas causadas por ação humana em “Orelha” e a conclusão do exame cita que não é possível identificar a causa da morte do cachorro ou afirmar que o animal tenha sofrido traumas na cabeça ou em outras partes do corpo. Apesar disso, a hipótese inicial de agressão humana, com golpes na cabeça, não foi descartada. Procurada, a defesa de Gabriel

Leo Munhoz/Secom/Governo de SC



Ulisses deixou de ser delegado-geral para concorrer a deputado estadual

afirma que não houve “qualquer irregularidade na atuação” do ex-delegado-geral e que acompanhará o caso “com absoluta tranquilidade, confiando que os fatos serão devidamente esclarecidos”. Afirma, ainda, que “o tipo penal ‘antecipar atribuição de culpa antes da conclusão das investigações’ não se aplica ao caso” e que o ex-delegado-geral apenas

cumpriu com a função de ser um porta-voz da polícia frente a um caso de grande repercussão nacional.

“O delegado-geral não presidia a investigação. Todas as apurações foram conduzidas por delegados responsáveis, circunstância reiteradamente mencionada nas entrevistas concedidas por Ulisses Gabriel”, afirmou a defesa, em nota.

## » Motorista vai a júri por matar motoboy

Acusado de perseguir, atropelar e matar o motoboy Pedro Kaique Ventura Figueiredo, na Avenida Interlagos, em 2024, o empresário Igor Ferreira Saucedá, que dirigia um Porsche amarelo na ocasião, vai a júri popular. Ele responde pelo crime de homicídio triplamente qualificado. A decisão foi proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, na quinta-feira passada. Igor Ferreira Saucedá poderá aguardar o julgamento em liberdade, após ter ficado preso por 10 meses. O crime aconteceu na Avenida Interlagos, Zona Sul da capital paulista. Segundo o delegado Edilson Correia de Lima, do 48º DP, que investigou o caso, o empresário teria tido um “ataque de fúria” durante uma briga de trânsito depois que Pedro quebrou o retrovisor do Porsche e fugiu em seguida. O motoboy chegou a ser socorrido, mas morreu.